

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 1/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA DA NORMA.....	2
3. DESCRIÇÃO.....	2
3.1 Da Aplicabilidade	2
3.2 Das Definições.....	2
3.3 Das Responsabilidades.....	3
3.3.1 Eproj HU-UFJF/Ebserh.....	3
3.3.2 Cadastradores.....	3
3.3.3 Gerente de Projetos.....	3
4. DO CADASTRO DA PROPOSTA DE PROJETO	3
5. DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PROJETO	3
6. DO ENCAMINHAMENTO AO COLEX	4
7. DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS	4
8. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.....	5
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	5

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 2/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

1. OBJETIVOS

Estabelecer regras e diretrizes para cadastramento das propostas de projetos; avaliação de viabilidade; encaminhamento ao Colegiado Executivo (COLEX) para aprovação/reprovação; aplicação da metodologia de priorização; e monitoramento da execução das etapas dos projetos institucionais pelo grupo de trabalho Escritório de Projetos (EPROJ) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh), de modo a garantir o correto acompanhamento da efetivação dos serviços.

2. ABRANGÊNCIA DA NORMA

Esta Norma abrange todos os segmentos do HU-UFJF/Ebserh, com projetos institucionais cadastrados e monitorados pelo (EPROJ)do HU-UFJF/Ebserh, e todos os responsáveis pelas propostas de projetos do hospital. O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento normativo é fundamental para o efetivo andamento dos projetos.

3. DESCRIÇÃO

3.1 Da Aplicabilidade

Esta norma se aplica aos documentos e metodologias relacionados aos projetos institucionais cadastrados e monitorados pelo Escritório de Projetos (EPROJ) do HU-UFJF/Ebserh. Nesta versão da Norma de Metodologia de Cadastro, Análise e Monitoramento de Projetos Institucionais do (EPROJ) HU-UFJF/Ebserh, trataremos da especificação das funções do Escritório de Projetos, dos Cadastradores, dos Gerentes de Projetos e dos Colaboradores; da forma de cadastramento dos projetos na página eletrônica da instituição; da metodologia de avaliação e validação dos projetos a serem executados; e das regras de monitoramento da execução dos projetos.

3.2 Das Definições

Escritório de Projetos: O Escritório de Projetos (EPROJ) do HU-UFJF/Ebserh, é um grupo de trabalho com vigência permanente e sua finalidade será validar e monitorar os projetos institucionais cadastrados previamente, além de supervisionar o gerenciamento dos mesmos.

Cadastradores: Profissionais ocupantes de cargos de chefia da instituição, responsáveis pelo cadastramento das propostas de projetos na página eletrônica <Gestão de Projetos> do HU-UFJF/Ebserh.

Gerente de Projetos: É o profissional responsável pelo gerenciamento do projeto sob sua coordenação, não sendo esta função exclusiva das chefias da instituição, responsáveis pelo cadastro das propostas de projetos. Neste caso específico, pode ser desempenhada pelos colaboradores que idealizaram as propostas.

Colaboradores: Grupo de pessoas que colaboram diretamente para o desenvolvimento do projeto, podendo pertencer a unidades/setores organizacionais distintos, conforme definido na proposição ou plano de projeto.

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 3/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

3.3 Das Responsabilidades

3.3.1 EPROJ HU-UFJF/Ebserh

- Manter a janela on-line para cadastramento dos projetos institucionais permanentemente aberta e com as orientações pertinentes;
- Enviar comunicado por e-mail para as chefias da instituição, informando sobre o endereço eletrônico permanente aberto para cadastro das propostas de projetos;
- Analisar a viabilidade das propostas cadastradas em reunião do Eproj;
- Definir metodologia para avaliação e validação dos projetos cadastrados;
- Publicar resultados, decisões e status atualizado do monitoramento dos projetos na página eletrônica de <Gestão de Projetos>;
- Fornecer apoio, ferramentas, recursos, assistência, padrões e diretrizes a todos os Gerentes de Projeto;
- Acompanhar o andamento (cronograma e prazos) dos projetos em execução.

3.3.2 Cadastradores

- Cadastrar as propostas de projetos no sítio eletrônico do HU-UFJF/Ebserh.

3.3.3 Gerente de Projetos

- Gerenciar todas as atividades relacionadas aos projetos sob sua coordenação;
- Pré-estabelecer um cronograma das etapas do projeto;
- Definir os papéis entre sua equipe e atribuir as tarefas;
- Acompanhar e documentar o andamento do trabalho da sua equipe;
- Fornecer, quando solicitadas pelo Eproj, informações e/ou justificativas sobre o andamento das etapas dos projetos.

4. DO CADASTRO DA PROPOSTA DE PROJETO

O cadastro da proposta de projeto ficará permanentemente aberto no sítio eletrônico do HU-UFJF/Ebserh, por meio do acesso específico à aba <Gestão de Projetos>, e poderá ser realizado, EXCLUSIVAMENTE, por chefias da instituição.

5. DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PROJETO

As propostas de projetos cadastradas serão analisadas na reunião do Eproj, subsequente ao cadastro, ou a critério de seu coordenador.

A análise de viabilidade das propostas cadastradas consistirá na avaliação das informações contidas no cadastro da respectiva proposta, levando-se em consideração, dentre outros requisitos (rol não taxativo):

- É única?
- Está vinculada a documento estratégico da instituição?
- Tem início e fim definidos (cronograma estabelecido)?

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 4/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

- É progressivo (em etapas)?
- Tem limitação de recursos?
- Está justificado?
- Tem objetivo claro e viável?
- Há resultado/produto, com impacto para a instituição e/ou para a sociedade, definido?
- Há colaboradores/áreas identificadas?
- Há gerente do projeto sugerido?

O Eproj, visando à melhor adequação dos elementos do projeto, poderá, em conformidade com o cadastrador do projeto, readequar/incluir/excluir informações dos requisitos para melhor concepção da proposta.

Sempre que o Eproj realizar a análise de viabilidade de proposta de projeto, o respectivo resultado (favorável ou desfavorável), devidamente justificado, será publicado na página eletrônica <Gestão de Projetos>, e seu cadastrador será comunicado.

A metodologia de priorização utilizada será a matriz GUT, que leva em consideração a Gravidade (consequências se nada for feito), a Urgência (prazo para tomada de decisão) e a Tendência (proporção do problema no futuro) de cada atividade/problema.

6. DO ENCAMINHAMENTO AO COLEX

Após análise de viabilidade favorável à proposta de projeto e aplicação da metodologia de priorização realizadas pelo Eproj, os dados referentes ao projeto serão encaminhados para avaliação de aprovação/reprovação pelo COLEX, juntamente com o monitoramento dos projetos já em execução.

Quando mais de um projeto for encaminhado ao COLEX para análise de aprovação/reprovação, a listagem obedecerá à ordem de priorização realizada pelo Eproj.

Sempre que o COLEX aprovar ou reprovar um projeto, a respectiva decisão, devidamente justificada, será publicada na página eletrônica <Gestão de Projetos>, e seu cadastrador será comunicado.

As propostas de projetos priorizadas pelo Eproj, que não forem selecionadas para execução na avaliação de aprovação/reprovação pelo COLEX, em função da listagem de prioridades do Colegiado Executivo, serão colocadas em uma lista de espera, respeitada a ordem de priorização realizada pelo Eproj, e retornarão para reavaliação oportunamente.

7. DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS

O papel do Eproj na execução das tarefas dos projetos pelos gerentes será o de acompanhar o andamento das etapas, conforme o cronograma pré-estabelecido e de acordo com as atualizações disponibilizadas.

O Eproj monitorará a execução das etapas de cada projeto, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, EXCLUSIVAMENTE, com cada gerente de projeto.

O status do monitoramento dos projetos será publicado e atualizado na página

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 5/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

eletrônica <Gestão de Projetos>, conforme o cronograma disponibilizado pelos gerentes de cada proposta na plataforma de gerenciamento das etapas dos projetos.

Verificado atraso na execução de etapa do projeto, o Eproj solicitará justificativas ao gerente do mesmo.

A justificativa será avaliada pelo Eproj e:

- Se considerada procedente, novo prazo será requerido ao gerente do projeto;
- Se considerada improcedente, será encaminhado ao COLEX para deliberação.

8. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

A presente Norma está em consonância com a Portaria-SEI nº 558, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Escritório de Projetos (Eproj) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF); e em conformidade com o Regimento Interno do Escritório de Projetos (EPROJ) do HU-UFJF, nº XXX, de XX de XX de XX, que regulamenta o funcionamento, as atribuições e as competências do Eproj.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01		Elaboração Inicial do Documento.

Tipo do Documento	NORMA	NO.EPROJ.001 - Página 6/6	
Título do Documento	METODOLOGIA DE CADASTRO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS EPROJ HU-UFJF/EBSERH	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão: 01	

Elaboração Andreia de Oliveira Bruno Barbosa Vieira Eduardo de Moraes Furtado Erika Maria Henriques Monteiro Jaqueline Silva Castro Marcela Leite dos Santos Jaernevey	Data: Data: Data: Data: Data:
Análise/Revisão	Data:
Validação Núcleo de Qualidade Hospitalar	Data:
Aprovação	Data:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.